

		<b>FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL</b> <b>LIGA CHAPECOENSE DE FUTEBOL</b> <b>LIGA MARAVILHENSE DE DESPORTOS</b> <b>COPA OESTE DE FUTEBOL DE BASE - SUB 15/SUB 17</b>		
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

## REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

**Art. 1º** A Copa Oeste de Futebol de Base – Categorias Sub 15 e Sub 17 – Edição 2017 será regida pelo Regulamento Geral, Código Brasileiro de Justiça Desportiva, Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol e por este regulamento, ficando as Associações participantes, obrigadas a cumprir as disposições constantes no referido documento, sob pena das sanções previstas na Legislação Esportiva Vigente.

### – CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 2º** – A Copa Oeste de Futebol de Base – Categorias Sub 15 e Sub 17 – Edição 2017, será organizado e coordenado pela Liga Chapecoense de Futebol – LCHF e Liga Maravilhense de Desportos - LMD com a Supervisão da Federação Catarinense de Futebol.

**Art. 3º** – A Copa Oeste de Futebol de Base – Categorias Sub 15 e Sub 17 – Edição 2017, terá seu início no dia **24 de Junho de 2017** e será disputado pelas seguintes Associações:

Nº	EQUIPE	MUNICÍPIO	SUB 17	SUB 15
1	SERC Guarany	Xaxim		X
2	As. Chapecoense de Futebol	Chapecó	X	X
3	Esporte Clube Canarinho	Concórdia	X	X
4	Esporte Clube Cometa	Itapiranga	X	X
5	CDM São Lourenço do Oeste	S. Lourenço do Oeste	X	X
6	Clube Atlético do Vale	Capinzal/Ouro	X	X
7	AA Italo Brasileiro/Grêmio	Chapecó	X	X
8	EFAPA/ACB	São Domingos	X	X
19	Tabajara F. C.	Xanxere	X	X
10	AAPF Palmitos	Palmitos	X	X
11	FME Pinhalzinho	Pinhalzinho		X
12	CSEB Chapecoense/Saltinho/Anchieta/São Bernardino	Campo Erê		X
13	CER Ouro Verde/SME Descanso	Descanso	X	X

**Art. 4º** - Poderão participar da Copa Oeste de Futebol de Base – Categorias Sub 15 e Sub 17 – Edição 2017, todas as Agremiações devidamente filiadas à Federação Catarinense de Futebol que confirmarem sua inscrição até o dia 20 de maio de 2017.

**§ Único** – A confirmação da inscrição se dará mediante o pagamento da taxa de inscrição, nos seguintes valores: **1 (uma) equipe: R\$ 300,00 e 2 (duas) equipes: R\$ 250,00 cada.**

### – CAPÍTULO II – DA FORMA DE DISPUTA, CLASSIFICAÇÃO E SISTEMA DE PONTUAÇÃO

**Art. 5º** – A forma de disputa, definida no Congresso Técnico realizado no dia 20 de maio de 2017, ficou assim definida:

- a) 1ª Fase** - As equipes participantes serão divididas em 2 (duas) chaves de três e 1 (uma) chave de 4 (quatro) equipes na categoria Sub 17 e 2 (duas) chaves de 4 (quatro) e 1 (uma) chave de 5 (cinco) equipes na categoria Sub 15, onde jogam entre si nas respectivas chaves, em sistema de turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte:

- 1) Na Categoria SUB 17:** 1º e 2º de cada Chave mais o 3º lugar da Chave “B”.
- 2) Na Categoria SUB 15:** 1º e 2º de cada Chave mais os dois Melhores 3º lugares das Chaves.

- b) 2ª Fase (Quartas)** - As equipes de ambas as categorias classificadas na primeira fase realizam confrontos eliminatórios, em jogos de ida e volta, onde os vencedores se classificam para a fase seguinte e os confrontos serão os seguintes:

**1) SUB 17**

**Jogos de IDA:**

Chave "D" - 3ºA/C X 1ºB  
Chave "E" - 3ºB X 1ºC  
Chave "F" - 2ºC X 1ºA  
Chave "G" - 2ºA/B X 2ºA/B

**Jogos de VOLTA:**

Chave "D" - 1ºB X 3ºA/C  
Chave "E" - 1ºC X 3ºB  
Chave "F" - 1ºA X 2ºC  
Chave "G" - 2ºA/B X 2ºA/B

**1) SUB 15**

**Jogos de IDA:**

Chave "D" - 2ºC X 1ºA  
Chave "E" - 3ºB X 1ºC  
Chave "F" - 3ºA/C X 1ºB  
Chave "G" - 2ºA/B X 2ºA/B

**Jogos de VOLTA:**

Chave "D" - 1ºA X 2ºC  
Chave "E" - 1ºC X 3ºB  
Chave "F" - 1ºB X 3ºA/C  
Chave "G" - 2ºA/B X 2ºA/B

- c) 3ª Fase (Semi Finais)** - Os vencedores dos confrontos da fase anterior realizam confrontos eliminatórios em jogos de ida e volta, onde os vencedores se classificam para a final e os confrontos serão os seguintes:

- 1) Chave "H" – Vencedor da Chave "D/E" X Vencedor da Chave "D/E".
- 2) Chave "I" – Vencedor da Chave "F/G" X Vencedor da Chave "F/G".

- d) 4ª Fase (Finais)** - Os Vencedores dos confrontos da fase anterior disputarão o Título da competição em ambas as categorias em jogos de ida e volta e os perdedores da fase anterior disputarão o Terceiro Lugar da competição em ambas as categorias em jogos de ida e volta.

**Art. 7º** – Em caso de empate em pontos ganhos, para definir a classificação das equipes na primeira fase, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

**a) ENTRE 02 (DUAS) EQUIPES:**

- A.(1) Confronto direto na fase;
- A.(2) Maior número de vitórias na fase;
- A.(3) Menor número de gols sofridos na fase em que ocorreu o empate;
- A.(4) Maior número de gols marcados na fase em que ocorreu o empate;
- A.(5) Sorteio.

**b) ENTRE 03 (TRÊS) OU MAIS EQUIPES:**

- B.(1) Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- B.(2) Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- B.(3) Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- B.(4) Melhor saldo de gols no grupo ou fase em todos os jogos em que ocorreu o empate;
- B.(5) Sorteio.

**Art. 8º** - Nas fases de Quartas, Semifinal e final o critério para definir a equipe melhor classificada para realizar o segundo jogo em seu estádio será o seguinte:

- a) maior número de pontos ganhos na primeira fase da competição;
- b) melhor saldo de gols na primeira fase da competição;
- c) menor número de gols sofridos na primeira fase da competição;
- d) maior número de gols marcados na primeira fase da competição;
- e) maior número de gols marcados na casa do adversário, na primeira fase da competição.

**§ 1º** – Para se definir os critérios acima, será observado o melhor aproveitamento, isto é, será proporcional ao número de jogos.

**§ 2º** – Nas partidas semifinais e também nas finais, ocorrendo empate em pontos, ao final das duas partidas, será considerada vencedora do confronto a equipe com melhor saldo de gols. Ocorrendo empate no saldo de gols, serão cobradas penalidades máximas, conforme a International Board.

**Art. 9º** - Em caso de empate em partida que se necessite apontar um vencedor, serão cobradas imediatamente após o término da partida, 5 penalidades máximas, somente por jogadores que se encontravam em campo ao término do jogo. Se ao final das 5 penalidades, permanecerem o empate, serão cobradas penalidades alternadas pelos demais jogadores, até que se conheça o vencedor.

**Art. 10** – Para efeito de classificação, a pontuação para as partidas obedecerá aos seguintes critérios:

- 1) Vitória: 03 (Três) pontos;
- 2) Empate: 01 (Um) ponto;
- 3) Derrota: 00 (Zero) ponto.

### – CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 11** – Todas as equipes, em seus Estádios, deverão dar condições de trabalho, com locais adequados para a Imprensa e total segurança (da Polícia Militar) 2 (dois) policiais ou Empresa de Segurança Privada, 2 (dois) seguranças, para torcedores, equipe visitante e equipe de arbitragem.

**Parágrafo 1º** – As equipes mandantes devem protocolar ofício solicitando os serviços de segurança e socorros de urgência aos órgãos competentes.

**Parágrafo 2º** - As Ligas organizadoras do evento estão isentas de qualquer responsabilidade quanto a incidentes que venham a ocorrer nos locais dos jogos.

**Art. 12** – Todas as equipes em seus Estádios deverão apresentar para cada partida, **no mínimo 04 (quatro) Bolas** em bom estado de conservação, ao delegado e árbitro do jogo, antes do início da partida, e durante o jogo, pelo menos 2 (dois) gandulas para repor as bolas.

**Art. 13** – A responsabilidade pela Equipe de Arbitragem e Escalas será da Liga Chapecoense de Futebol e Liga Maravilhense de Desportos.

Art. 14 – O valor da taxa de arbitragem será a seguinte:

- 1) Sub 15 R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- 2) Sub 17: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando houver rodada simples (um jogo);
- 3) Sub 15 e Sub 17: R\$ 600,00 (seiscentos reais) quando houver rodada dupla (dois jogos).

**Parágrafo 1º** – Para o deslocamento dos árbitros, os clubes mandantes deverão pagar como taxa de corrida aos árbitros o valor de R\$ 0,70 (setenta centavos) por quilometro rodado.

**Parágrafo 2º** – O Pagamento da taxa de arbitragem e do deslocamento dos árbitros deverá ser efetuado pela equipe mandante imediatamente após o término do 1º tempo de jogo.

**Art. 15** - O Campeonato Catarinense de Futebol – Categorias de Base – Fase Oeste - Edição 2017, será disputado nas seguintes categorias:

- 1) Sub 11 – atletas nascidos até o ano de 2006 e 2007;
- 2) Sub 13 – atletas nascidos nos anos de 2004 e 2005;
- 3) Sub 15 – atletas nascidos nos anos de 2002 e 2003;
- 4) Sub 17 – atletas nascidos nos anos de 2000 e 2001.

**§o 1º** – Para as categorias Sub 15 e 17, os atletas deverão ser inscritos na CBF e Federação, e terão condição de jogo mediante a apresentação do documento de identidade.

**§ 2º** - As equipes classificadas para a Segunda Fase da Competição deverão estar obrigatoriamente com seus atletas inscritos no sistema CBF e somente terão condições de jogo com o número do registro no BID.

### – CAPÍTULO IV – DA CONDIÇÃO DE JOGO E PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS

**Art.16** – Terão condições de jogo para a disputa desta competição as Associações e Clubes devidamente inscritos até o dia 20 de Maio de 2017 mediante Termo de Compromisso e pagamento da taxa de inscrição, conforme parágrafo único do Art. 5º.

**§ 1º** - A inscrição Inicial dos atletas nas categorias Sub 15 e 17 deverão ser feitas até dia **17 de Junho de 2017** em Ficha Padrão que será enviada para cada equipe contendo as seguintes informações: NOME – Nº IDENTIDADE – CPF – DATA DE NASCIMENTO – REGISTRO NO BID (As 8 Equipes Classificadas para a Segunda Fase).

**§ 2º** - Prazo final para a inscrição de atletas, nas categorias Sub 15 e 17 será 72 horas antes de iniciar a Segunda Fase.

**§ 3º** - À partir da Segunda Fase qualquer atleta que conste do Banco de Dados do BID da CBF terá condições de jogo.

**§ 3º** - As inscrições dos atletas novos deverão ser enviadas via email até as 18 horas da Quinta Feira através da Ficha Padrão ao Coordenador Técnico da Competição [pedraoxre@gmail.com](mailto:pedraoxre@gmail.com).

**§ 4º** - A Equipe será responsável em passar por email ao Coordenador Técnico as inscrições novas para que os mesmos possam ter condições de jogo na rodada seguinte;

**§ 5º** - Nenhum atleta poderá jogar por mais de uma equipe no mesmo campeonato, independente de categoria.

**Art. 17** – O banco de reservas das equipes será composto por:

- 1) No máximo 09 (nove) atletas reservas, devidamente uniformizados e inscritos na súmula;
- 2) Membros da Comissão Técnica: 01(um) técnico; 01(um) massagista; 01(um) preparador físico e 01 (um) médico com CRM, todos devidamente relacionados na súmula.

**Art. 18** – Cada equipe poderá realizar, 09 (nove) substituições em cada partida com 3 paradas (intervalo não conta como parada).

**Art. 19** - Atletas de categoria inferior poderão jogar na categoria imediatamente superior desde que constem na ficha de inscrição. Em caso de suspensão, o atleta que participa de duas categorias deverá cumprir a suspensão somente na categoria em que foi suspenso;

**Art. 20** - As agremiações poderão inscrever mais de uma equipe na mesma categoria, sendo que neste caso, se estiverem na mesma chave, deverão jogar entre si, na primeira rodada do turno e também do retorno.

**Art. 21** - Antes do início de cada jogo os responsáveis pelas equipes deverão entregar ao delegado, 2 (duas) cópias da relação de jogadores, com a numeração das camisas. Somente assinará a Súmula o Capitão da Equipe e a Comissão Técnica. Uma vez iniciado o jogo nenhum atleta poderá ser relacionado na súmula e participar do jogo, mesmo estando relacionado na relação de atletas.

**§ 1º** - No momento de assinar a súmula, antes de iniciar o aquecimento, o atleta entrega o seu documento de identidade ao delegado, para conferência.

**§ 2º** - O atleta que não apresentar Documento de Identidade não poderá fazer parte do jogo.

**§ 3º** - Se uma das equipes não entregar as relações previstas no artigo acima, o jogo não será realizado, e neste caso, a equipe que não apresentou, será declarada perdedora, caracterizando-se o WO.

**Art. 22** – A numeração dos atletas deverá ser de 01 a 99, sendo livre a numeração para os iniciantes.

**§ Único** – o nº 01 deverá ser usado por um dos goleiros.

**Art. 23** – Quando houver coincidência nas cores dos uniformes, a equipe mandante será obrigada a trocar o uniforme.

**§ 1º** – As equipes devem fazer um contato prévio entre si, para saber a cor dos uniformes a serem utilizados, para se evitar a necessidade de trocas.

**§ 2º** - É OBRIGATÓRIO O USO DE CANELEIRAS NOS JOGOS. O atleta que não estiver usando-as será punido com CARTÃO AMARELO pelo Árbitro.

§ 3º - É proibido o uso de chuteiras com travas de alumínio ou metálicas pelos atletas em campo, sendo que, pelo descumprimento deste dispositivo, o atleta será punido com cartão amarelo e deverá substituir o calçado fora do campo de jogo.

## - CAPÍTULO V - DOS TROFÉUS E TÍTULOS

**Art. 24** – Ao final da competição os vencedores de cada categoria receberão a seguinte premiação:

- 1) Campeão: Troféus e medalhas (25);
- 2) Vice-Campeão: Troféus e medalhas (25);
- 3) 3º Lugar: medalhas (25)
- 4) Goleiro menos vazado: Troféu;
- 5) Artilheiro: Troféu.

## - CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 25** – Fica terminantemente proibida a venda de bebidas que não estejam acondicionadas em vasilhames de plásticos ou papelão, em todas as dependências dos Estádios, nos dias de jogos. A desobediência ao disposto neste parágrafo implicará à Associação/Clube mandante as penas estabelecidas na legislação desportiva vigente.

**§ Único** – A venda ou não de bebidas alcoólicas será de inteira responsabilidade da equipe mandante.

**Art. 26** – A Competição terá início no dia 24 de Junho de 2017, e após a divulgação da tabela, jogos somente serão transferidos, adiados ou antecipados, pela Comissão Organizadora, por motivos relevantes, ou pelos clubes, em comum acordo, mediante documento enviado ao Coordenador Técnico, com antecedência de 72 horas, e as rodadas transferidas deverão ser antecipadas, ou realizadas na semana seguinte, antes da próxima rodada, sob pena de perder a partida por WO.

**§ Único** – As Rodadas poderão ser realizadas em dias de semana desde que os responsáveis concordem e mandem documento por email ao Coordenador Técnico da competição com 72 horas de antecedência.

**Art. 27** - A equipe que não comparecer a uma partida prevista na tabela de jogos, além de perder por WO, deverá pagar uma multa de R\$ 700,00 (setecentos reais) antes do início da próxima rodada, sob pena de ser eliminada da competição.

**§ 1º** – Toda a equipe que for considerada perdedora por WO, e se recusar a pagar a multa prevista no artigo acima, além de ser eliminada da competição, terão sua inscrição negada em outra categoria que ainda não tenha iniciado.

**§ 2º** – Se por algum motivo relevante (trânsito, acidente, quebras), devidamente comprovado, com o prévio comunicado, uma equipe não puder comparecer para um jogo marcado, poderá ser realizado outro jogo, sendo que a equipe faltante deverá arcar com as despesas de deslocamento da equipe de arbitragem;

**§ 3º** - A equipe que vencer por WO, além dos três pontos na tabela de classificação, lhe será conferido o placar de 3 x 0;

**§ 4º** – Toda a equipe que no decorrer da competição, desistir de jogar as partidas restantes (abandonar a competição), deverá pagar a multa conforme Art. 27 e será impedida de participar da próxima edição do evento, em qualquer categoria.

**Art. 28** – O regulamento geral da competição está constante no Código Desportivo da FCF, ficando as associações disputantes deste campeonato obrigadas a cumprir as disposições contidas no referido documento, sob pena das sanções previstas na Legislação Esportiva Vigente.

**Art. 29** – Os atletas que receberem a 3ª (terceira) advertência, Cartão Amarelo, cumprirão automaticamente, 01 (uma) partida de suspensão bem como os que forem Expulsos do jogo fica fora 1 (um) jogo, mas as punições que venham a sofrer pela Comissão Disciplinar da Competição.

**§ 1º** - O controle das Punições será de inteira responsabilidade dos Dirigentes da Equipe.

**§ 2º** – Os cartões não serão zerados até o final da competição.

**Art. 30** – Os atletas e dirigentes expulsos de campo ou do banco de reservas (cartão vermelho), ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente deste campeonato, bem como de permanecerem no banco de reservas.

**Art. 31** – Todos os atletas, treinadores e dirigentes expulsos ou citados em relatório disciplinar pelo arbitro da partida, serão suspensos e poderão vir a ser julgados pela Comissão Disciplinar constituída pela Liga Chapecoense de Futebol, sendo que em caso de recurso, os mesmos deverão ser encaminhados a esta Comissão para análise e julgamento.

**§ Único** – O prazo para o protocolo de recursos junto à Comissão Disciplinar será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do recebimento da punição.

**Art. 32** - O tempo de duração de cada jogo para a categoria Sub 15 – dois tempos de 35 minutos, Sub 17 – dois tempos de 40 minutos; Os intervalos entre um tempo e outro serão de 10 minutos.

**Art. 33** – A Comissão Organizadora expedirá as devidas resoluções para a boa e fiel execução do presente regulamento.

**Art. 34** – Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar da Liga Chapecoense de Futebol, nomeada pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, conforme portaria nº 009/2014, de 20 de março de 2014.

**Art. 35º** – Este regulamento foi aprovado pelo Congresso Técnico do referido campeonato no dia 20 de Maio de 2017, e entrará em vigor após sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Chapecó, 20 de maio de 2017.

Wilmar Francisco Zeni  
**Presidente da LCHF**

Adecir Ivanor Ferreira  
**Presidente da LMD**